



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

REQUERIMENTO MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2024

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de MOÇÃO DE PESAR á família da Sr. CICERO BALVINO SOBRINHO.

MENSAGEM

Faleceu no dia 25 de Março de 2024, CICRO BALBINO SOBRINHO, um homem simples, amigo, atencioso, gostava de conviver com seus amigos do arenã, Partiu para a vida eterna com 87 anos.

Como pessoa deixou seu legado em São José de Mipibu.

A morte de CICERO BALBINO como carinhosamente o chamava, é uma grande perda para todos os amigos e familiares, não há nenhuma dor que se compare à perda de um ente querido, não há nada que repare o sofrimento de ver alguém que amamos partir.

Diante da morte não há nada que possamos fazer a não ser rezar, è preciso rezar por aquele que amamos e que partiu, para que descanse em paz e encontre a luz para continuar crescendo espiritualmente.

Que Deus possa confortar o coração de nós familiares e amigos, sabendo que CICERO BALBINO está em um lugar muito bom ao lado de Deus.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa grande professor.

DANIEL FERREIR CALDAS

VEREADOR

CRISOSTOMO JOSÉ BARBOSA

VEREADOR

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/Rn, em 26 de Março de 2024.